

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo a valorização do aeroporto de Beja enquanto instrumento para o desenvolvimento da região

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomenda ao Governo que:

- 1 – Proceda, com carácter de urgência, à revisão do Plano Estratégico do Aeroporto de Beja, reforçando as estratégias já aí definidas, designadamente as atividades ligadas aos setores produtivos.
- 2 – Diligencie para que se desenvolva, com brevidade, no que se refere à zona industrial integrada no âmbito do conceito de aeroporto Indústria (aeronáutica, manutenção, formação, agroindústria e atividades que, em geral, necessitem de utilizar o aeroporto), condições especiais e características de apoio discriminatórias positivas.
- 3 – Aposte numa estratégia de médio/longo prazo para desenvolver, no Alentejo, um *cluster* aeronáutico, articulando o Aeroporto de Beja com outras estruturas e empresas existentes e a criar na região, numa visão integrada de desenvolvimento industrial e de serviços, bem como de potenciação das infraestruturas públicas na região.

Aprovada em 5 de julho de 2019

O Vice-Presidente da Assembleia da República
(em substituição do Presidente da Assembleia da República)

Jorge Lacão